



PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DAS MISSÕES

PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2025 EDITAL Nº 029/2025.

DECLARAÇÃO GLOBAL.

DADOS DA LICITANTE:

RAZÃO SOCIAL: POSSELT IMPLEMENTOS MÁQUINAS LTDA

CNPJ: 94.747.771/0001-90

ENDEREÇO: RUA DONA ALZIRA, 795 – BAIRRO: SARANDI

MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE

ESTADO: RIO GRANDE DO SUL

CEP: 91.110-010

RESPONSÁVEL: GABRIELA POSSELT

CARGO: SÓCIA

CPF: 013.521.350-94

FONES: (51) 3364-1412 / (51) 99306-7800

E-MAIL: atendimento.implemaq@gmail.com

A empresa, **POSSELT IMPLEMENTOS MÁQUINAS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **94.747.771/0001-90**, por intermédio de seu representante legal e sócia, **GABRIELA POSSELT**, portador da Carteira de Identidade nº **7072926699** e do CPF nº **013.521.350-94**, **DECLARA**, para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025, promovido pelo MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DAS MISSÕES/RS, que:

a) DECLARO está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos neste edital. DECLARO, também que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

b) DECLARO, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, 2021, que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

c) DECLARO, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, 2021, que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

d) DECLARO, sob as penas elencadas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, que em conformidade com o previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, ter a receita bruta equivalente a uma MICROEMPRESA. Declara ainda que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, art. 3º da LC 123/06.

POSSELT Implementos Máquinas Ltda

94.747.771/0001-90

Rua Dona Alzira, 795 - Bairro Sarandi - Porto Alegre/ RS- CEP 91110-010

Fones: (51) 3364.2202 - 33641585

Whatsapp: (51) 99306.7800

E-mail: contato@implemaq-poa.com.br



e) DECLARO, sob as penas elencadas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte no ano-calendário desta licitação, em conformidade com o previsto no inciso II, do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006 e § 2º, do art. 4º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

f) DECLARO, para fins do disposto no inciso V do artigo 68, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos (art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal). NÃO empregamos menor na condição de aprendiz.

g) DECLARO, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

h) DECLARO, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.

i) DECLARO para os devidos fins legais, em cumprimento a exigido no Edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

j) DECLARO sob penas da lei, que até a presente data esta Empresa não está impedida ou suspensão de licitar e contratar ou declarada inidônea com qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme inciso III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

k) DECLARO, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

l) DECLARO, sob pena da lei que entre os dirigentes, gerentes, sócios e responsáveis técnicos da empresa, não há nenhum servidor da Prefeitura Municipal de Santo Antônio das Missões/RS e nenhum que tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data do certame.

m) DECLARO, que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação e que aceitamos expressamente todas as condições fixadas nos documentos de licitação, e, eventualmente, em seus anexos e suplementos, no que não conflitem com a legislação em vigor.

n) DECLARO, que nos submetemos a qualquer decisão que o município de Santo Antônio das Missões venha a tomar na escolha da proposta vencedora, obedecidos os critérios estabelecidos na licitação em curso, reconhecendo ainda que não teremos direitos a nenhuma indenização em virtude de anulação ou cancelamento do presente Edital.

Implemaq

o) DECLARO, que nossos endereços eletrônicos para recebimento de eventuais contatos necessários, inclusive notificações administrativas, imposição de penalidade e outros, são: atendimento.implemaq@gmail.com e implemaq.posselt@gmail.com.

Porto Alegre 20 de MARÇO 2025.



GABRIELA POSSELT
CPF: 013.521.350-94

[94 747 771/0001-90]
Posselt Implementos e
Máquinas Ltda
Rua Dona Alzira, 795
Sarandi - CEP: 91110-010
[PORTO ALEGRE - RS]

POSSELT Implementos Máquinas Ltda

94.747.771/0001-90
Rua Dona Alzira, 795 - Bairro Sarandi - Porto Alegre/ RS- CEP 91110-010
Fones: (51) 3364.2202 - 33641585
Whatsapp: (51) 99306.7800
E-mail: contato@implemaq-poa.com.br